

DIÁRIO OFICIAL



Ano 4

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quinta-feira, 09 de Setembro de 2021

Número 975

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 19.133, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

Nomeia os integrantes do Conselho Municipal de Turismo e o Fundo Municipal de Turismo – CONTUR - e dá outras providências.

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea *h*, ambos da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 5.785, de 22 de julho de 2021, que institui o Conselho Municipal de Turismo e o Fundo Municipal de Turismo – CONTUR, revoga Leis Municipais nº 2.834/2001, nº 2.835/2001 e nº 5.037/2015, e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os integrantes do Conselho Municipal de Turismo e o Fundo Municipal de Turismo:

I – Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer – SMCTEL: Vania Maria Lima Alves Cardoso.

II – representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer:
a) titular: José Carlos Almeida Dubal;
b) suplente: Odierli Matos Pereira.

III – representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:
a) titular: Eugênio Duta Otero;
b) suplente: Patricia Jaçanan do Amarante.

IV - representantes da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos:
a) titular: João Pedro Lopes Daitx;
b) suplente: Lisiana Grutzmacher Possebon.

V – representantes da Câmara Municipal de Vereadores de São Borja:
a) titular: Tatiana Lima Barroso Motta;
b) suplente: Tiago Bolzan.

VI – representantes dos estabelecimentos hoteleiros e restaurantes do município:
a) titular: Juraci Melo;

DIÁRIO OFICIAL



Ano 4

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quinta-feira, 09 de Setembro de 2021

Número 975

b) suplente: Joice Antunes.

VII – representantes do Sindilojas de São Borja:

- a) titular: Ibrahim Mahmud;
- b) suplente: Mauro Perobelli.

VIII – representantes da Associação Comercial, Industrial, Prestação de Serviços e Agropecuária de São Borja – Acisb:

- a) titular: Neronei de Medeiros Carginin;
- b) suplente: Marieli Caye.

IX – representantes do SEBRAE:

- a) titular: Mirian Silveira da Cunha;
- b) suplente: Flávia Beatriz Marques Gross.

X – representantes do Instituto Federal Farroupilha:

- a) titular: Eliane Martins Coelho;
- b) suplente: Fernanda de Magalhães Trindade.

X – representantes da Universidade Federal do Pampa, campus São Borja:

- a) titular: Erick de Melo Maciel;
- b) suplente: Claudete Robalos da Cruz.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação

São Borja, 8 de setembro de 2021.

**Roque Langendolff Feltrin,
Vice-Prefeito de São Borja,
no exercício do cargo de Prefeito.**

Registre-se e publique-se:

Publicado, nesta data, no diário oficial do Município de
São Borja – DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em:
09/09/2021

**Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.**
